



Regulamento de Apresentação de Trabalhos

Tema: Empregabilidade e Empreendedorismo

Capítulo I Do local e da Data de Realização

Art. 1º - O 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis realizar-se-á, em formato on-line, nos dias 17 e 18 de maio de 2021. A apresentação de trabalhos será regida por este regulamento.

Capítulo II Do Objetivo

Art. 2º - O 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis tem por objetivo incentivar a produção científica entre os estudantes de Graduação em Ciências Contábeis ou egressos de 2020/1 e 2020/2, debatendo temas atuais e relevantes para a área da contabilidade, e com isso estreitar a relação das Entidades Superiores de Ensino das Ciências Contábeis, formadoras dos futuros profissionais, com o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, acompanhando a evolução da ciência contábil e estimulando, além do regular registro profissional, o exercício adequado da profissão, com o zelo e a técnica que esta requer.

Capítulo III Das Comissões

Art. 3º - O 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis será estruturado por duas comissões, a saber:

- Ι. Comissão Consultiva;
- Comissão de Avaliação. II.

Secão I Da Composição das Comissões









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

Art. 4º – A **Comissão Consultiva** será composta pela Coordenação Científica do 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis, tendo como suporte a participação de docentes das instituições que participam da Comissão do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) "Comissão de Relacionamento com as Instituições de Ensino Superior".

Art. 5º – A **Comissão de Avaliação** será composta por docentes de reconhecida capacidade e competência acadêmica, com titulação mínima de mestre, de diferentes instituições de ensino, convidados pela Comissão Científica.

Parágrafo único – A quantidade de membros da Comissão de Avaliação será definida conforme a demanda de trabalhos recebidos.

Seção II Das Atribuições da Comissão Consultiva

Art. 6º – São atribuições da Comissão Consultiva do 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis:

- Estimular a apresentação de trabalhos no 1º Seminário Catarinense de estudantes de Ciências Contábeis, por meio da divulgação junto aos estudantes da área;
- Apreciar e decidir sobre os casos omissos neste regulamento; II.
- III. Fazer cumprir o Regulamento do 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis no que diz respeito aos trabalhos da Comissão de Avaliação, bem como às normas sobre apresentação e programação dos trabalhos.

Parágrafo único – As decisões da Comissão Consultiva serão aprovadas pela maioria simples dos votos de seus membros presentes na assembleia.

Seção III Das atribuições da Comissão de Avaliação

Art. 7º – São atribuições da Comissão de Avaliação:

Ι. Examinar os trabalhos submetidos para o 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis;









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

- II. Julgar os trabalhos científicos, selecionando-os de acordo com a qualidade e com as normas deste Regulamento:
- III. trabalhos científicos aprovados Coordenação Encaminhar os à Acadêmica/Científica, bem como apresentar moções, mensagens, recomendações e os resultados da apresentação dos trabalhos;
- IV. Avisar, com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas), qualquer impedimento que impossibilite a sua presença ao ambiente e nos dias marcados para a avaliação dos trabalhos.

Parágrafo único – Não poderão integrar a Comissão de Avaliação interna professores que estiverem na condição de orientadores dos trabalhos.

Secão IV Das Atribuições da Coordenação Científica

Art. 8º – São atribuições da Coordenação Científica:

- Ι. Receber os trabalhos e encaminhá-los aos membros da Comissão de Avaliação no prazo estipulado neste Regulamento;
- Comunicar aos autores dos trabalhos o resultado da avaliação; II.
- III. Definir a ordem de apresentação dos trabalhos;
- Acompanhar a apresentação dos trabalhos; IV.
- Consultar, em caso de dúvida, os autores dos trabalhos para ٧. esclarecimentos adicionais;
- VI. Supervisionar as atividades dos membros da Comissão de Avaliação;
- VII. Fazer cumprir rigorosamente o horário de abertura e encerramento da explanação dos trabalhos;
- VIII. Coordenar a apresentação dos trabalhos, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas deste Regulamento;
 - IX. Propor à Plenária Final do 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis moções, mensagens e recomendações dos trabalhos enviados:
 - Χ. Elaborar relatório técnico final, com as conclusões e recomendações.

Capítulo IV **Dos Trabalhos**









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

Art. 9º - O temário de apresentação dos artigos científicos do 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis será desenvolvido por meio dos trabalhos elaborados e apresentados pelos estudantes (alunos ou alunas ou ainda egressos de 2020/1 e 2020/2) de Ciências Contábeis, regularmente matriculados no Curso de Graduação ou que tenham concluído o curso a partir do primeiro e segundo semestres de 2020 de forma individual ou em conjunto (com até quatro autores).

Parágrafo único – No dia da apresentação dos trabalhos, os autores deverão entregar à Coordenação Científica as declarações de sua universidade de origem. confirmando estarem regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis ou terem concluído o curso de Ciências Contábeis a partir do primeiro semestre letivo de 2020.

Art. 10 – O(s) autor(es), ao enviar(em) seu(s) trabalho(s), autoriza(m), sem qualquer remuneração ou retribuição, e mediante declaração, que poderá ser encaminhada por meio eletrônico, a coordenação do 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis a utilizar, citar, reproduzir, publicar e divulgar estes trabalhos a seu critério, desde que para fins lícitos, com referência à autoria e por prazo indeterminado, bem como autoriza a Comissão de Avaliação a promover revisão ortográfica dos trabalhos selecionados para publicação e apresentação, se essa julgar necessário.

Sessão I Da Inscrição dos Trabalhos

- Art. 11 Os trabalhos serão inscritos via internet, no sistema de submissão disponibilizado no sítio do 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis e deverão ser enviados impreterivelmente até a meia noite (horário oficial de Brasília) do dia 22 de abril de 2021.
- § 1º Os autores deverão certificar-se, antes de enviar os trabalhos, de que seus arquivos não estão infectados por vírus.
- § 2º Caso ocorra algum problema no envio do trabalho o(s) autor(es) deverá(ão) entrar em contato com a Coordenação Científica em até 48 horas.
- § 3º Cada pesquisador poderá submeter, no máximo, 1 (um) artigo como primeiro autor, mas não é limitada a quantidade de trabalhos submetidos como coautor (é









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

livre a quantidade artigos por coautor). Os limites autorais remetem ao 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis)

- § 4º Os autores dos trabalhos aprovados deverão se inscrever no 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis para poderem publicar e apresentar o trabalho aprovado no 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis, sob a responsabilidade da Comissão Consultiva, mediante resposta do(s) autor(es) ao e-mail de aprovação dos trabalhos que será encaminhado pela Comissão Científica.
- § 5° A Coordenação Científica não se responsabiliza por trabalhos que não tenham sido devidamente enviados por motivos de danos, ruídos e/ou falhas nos sistemas de informação dos dois lados.
- § 6° Os trabalhos enviados não serão devolvidos para alterações nem serão permitidas substituições.

Sessão II Da Temática dos Trabalhos

- Art. 12 Os trabalhos do 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis deverão estar enquadrados nos temas propostos, devendo atender as seguintes características:
 - I. Digam respeito à área de Ciências Contábeis, sua situação atual e futura;
 - 11. Sejam originais, inéditos e escritos em português, inadmitido plágio;
- III. Possam contribuir com ideias e propostas concretas para a valorização acadêmica:
- IV. Contribuam para o aprimoramento das Ciências Contábeis;
- Qualidade do referencial teórico, metodologia, análise dos dados e ٧. qualidade da redação e organização do texto.

Parágrafo único – Os trabalhos deverão se enquadrar nas seguintes áreas temáticas:

EMPREGABILIDADE

Planejamento de carreira;









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

- Elaboração de currículo;
- Como alavancar a carreira;
- Áreas de atuação do profissional da Contabilidade;
- Adequação vocacional;
- Como desenvolver as competências da empregabilidade;
- Como ser protagonista da sua carreira usando os seus pontos fortes.

EMPREENDEDORISMO

- Franchising O que é e como funciona? Como adquirir uma franquia?
- Franquia é um bom negócio?
- Por onde começar um plano de negócios?
- Modelo de negócio inovador;
- Startup;
- Carreira de vida empreendedora;
- Você tem perfil empreendedor?

AUDITORIA E PERÍCIA

- Asseguração (assurance);
- Auditoria interna e externa;
- Educação profissional continuada do auditor independente e do peritocontador;
- Mediação e arbitragem;
- Normas internacionais de auditoria;
- Perícia contábil:
- Responsabilidade do auditor na detecção de fraudes e erros;
- Responsabilidade penal e civil do perito-contador;
- Gestão de riscos na auditoria:
- Rodízio voluntário e compulsório da empresa de auditoria;
- Fraudes.

CONTABILIDADE E GOVERNANÇA CORPORATIVA









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

- Estrutura de propriedade;
- Evidências empíricas dos impactos de mecanismos de governança corporativa;
- Governança corporativa e avaliação, controle e minimização de riscos;
- Governança corporativa e divulgação de informações;
- Governança corporativa e orientação para os objetivos estratégicos da organização;
- Modelos de governança corporativa;
- Órgãos e agentes da governança corporativa.

CONTABILIDADE FINANCEIRA

- Abordagens teóricas à Ciência Contábil;
- Análise das Demonstrações Contábeis;
- Contabilidade aplicada à Pequena e Média Empresa;
- Estrutura Conceitual da Contabilidade;
- Estudos de value resultados relevance, gerenciamento de conservadorismo contábil;
- Evidenciação contábil (disclosure);
- Finanças corporativas;
- Normas Internacionais de Contabilidade;
- Reconhecimento de efeitos inflacionários no patrimônio e no resultado das empresas.

CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL E DO TERCEIRO SETOR

- Auditoria pública;
- Contabilidade e prestação de contas de entidades do Terceiro Setor;
- Contabilidade governamental na gestão de recursos públicos;
- Controladoria na gestão pública;
- Custos no setor público;
- Desempenho do Setor Público;
- Evidenciação de informações à sociedade;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público;









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

- Sistemas de administração financeira/orçamentária e a Contabilidade Governamental;
- Transparência e Prestação de contas no setor público;
- Contabilidade Eleitoral:
- Qualidade/eficiência do gasto público;
- Observatórios Sociais;
- Voluntariado na profissão social;
- Núcleos de Apoio Contábeis e Fiscal NAF.

CONTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

- Créditos de carbono;
- Controladoria da Gestão Ambiental e da Responsabilidade Social;
- Demonstração do Valor Adicionado
- Desempenho e sustentabilidade corporativa;
- Evidenciação;
- Educação para a sustentabilidade
- Gestão e Contabilidade Ambiental;
- Gestão da responsabilidade social corporativa;
- Indicadores sociais e ambientais;
- Relatórios de sustentabilidade:
- Relato integrado.

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

- Carga tributária;
- Elisão e evasão fiscal;
- Estudos específicos de tributação em um país e entre países;
- Fraudes tributárias:
- Incentivos fiscais;
- Planejamento tributário;
- Recuperação de tributos na exportação e na importação;
- Reforma tributária;
- Regimes de tributação;
- Sistemas eletrônicos de controle fiscal.









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

CONTROLADORIA

- Aspectos comportamentais da Contabilidade gerencial;
- Avaliação de desempenho e plano de incentivos;
- Controladoria e sistemas de apoio à decisão;
- Controles internos para minimização de riscos de gestão;
- Custos para decisão;
- Gestão estratégica de custos;
- Planejamento estratégico e operacional;
- Relação de conflitos no planejamento e controle;
- Sistema orçamentário;
- Sistemas e métodos de custeio:
- Tecnologia da Informação e sistemas de informação gerencial.

EDUCAÇÃO E PESQUISA SOCIAL EM CONTABILIDADE

- Análises crítico-metodológicas da produção científica;
- Avaliações institucionais e de curso;
- Avaliações de ensino-aprendizagem aluno e professor;
- Estruturas curriculares;
- Estudos bibliométricos e sociométricos;
- Ética geral e profissional;
- Metodologias, modelos, métodos, técnicas e instrumentos de educação e pesquisa;
- Normas internacionais de educação em Contabilidade;
- Processo de elaboração de trabalhos científicos;
- Processo de ensino-aprendizagem;
- Metodologias ativas.

PANDEMIA – COVID-19

- Reflexos causados positivamente ou negativamente;
- Impactos do Coronavírus na Contabilidade;
- Implicações contábeis relacionadas ao COVID-19.









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

TEMAS LIVRES

 Assuntos relacionados à Contabilidade não incluídos nos temas anteriormente especificados como: Condomínio, Hospitalar, Bancária e Cooperativas.

Sessão III Da Organização dos Trabalhos

Art. 13 - A organização e formato da apresentação dos trabalhos deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Até 15 páginas no formato A4 (29,7 cm x 21 cm);
- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12. Citações tamanho 10; II. observando as normas da ABNT:
- III. Margens: superior, inferior, esquerda igual 3 cm e a direita 2 cm;
- Espaço: Simples entre linhas; IV.
- ٧. Versão: Microsoft Office 97 ou posterior;
- VI. Serão submetidos dois arquivos, um em PDF COM IDENTIFICAÇÃO (.PDF) e outro em PDF SEM IDENTIFICAÇÃO.

No arquivo PDF COM IDENTIFICAÇÃO, há a identificação dos autores e Instituição. No arquivo PDF SEM IDENTIFICAÇÃO, não há a identificação dos autores e Instituição.

Arquivo em formato PDF COM IDENTIFICAÇÃO: A primeira página deve apresentar:

- Título do trabalho centralizado (com apenas as principais palavras iniciando em maiúsculo);
- Nome dos autores, instituição e e-mail logo abaixo, alinhados à direita;
- Resumo do trabalho entre 1.100 e 1.750 caracteres, justificado, no mesmo idioma do trabalho;
- Não deve ter abstract:
- Palavras-chave (3 a 5 palavras, separadas por ponto e vírgula);
- Linha temática do trabalho alinhada à esquerda.

Arquivo em formato PDF SEM IDENTIFICAÇÃO: a primeira página deve apresentar:









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

- Título do trabalho centralizado (com apenas as palavras principais iniciando em maiúsculo):
- Resumo do trabalho entre 1.100 a 1.750 caracteres, justificado, no mesmo idioma do trabalho;
- Não deve ter abstract;
- Linha temática do trabalho alinhada à esquerda;
- Não deve conter qualquer identificação de autores/instituição.
- § 1° Frisa-se que esses arquivos (PDF COM IDENTIFICAÇÃO e PDF SEM **IDENTIFICAÇÃO**) devem utilizar o **TEMPLATE DO EVENTO**.
- § 2° Os trabalhos que não atenderem às disposições acima descritas serão eliminados.

Sessão IV Dos Critérios de Julgamento

- Art. 14 Os trabalhos serão examinados por pelo menos dois avaliadores da Comissão Avaliadora, assegurando-se o anonimato do autor nesta fase (Blind Review).
- **Art. 15** Cada avaliador julgará os trabalhos quanto aos critérios de relevância, clareza e precisão, metodologia, coesão, correção gramatical e ortográfica, criatividade e contribuição, bibliografia.
- § 1° O avaliador deverá fazer comentários construtivos sobre os quesitos cuja nota atribuída tenha sido inferior a 3 (três).
- § 2° A nota final da apresentação escrita corresponderá ao somatório das notas atribuídas em cada quesito pelos avaliadores.
- Art. 16 Serão selecionados até 3 (três) trabalhos, por ordem de classificação na apresentação escrita, para apresentação oral, concorrendo à premiação do 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis.
- **Art. 17** Os trabalhos científicos inscritos terão a seguinte distribuição de pesos: peso 6 (seis) para a apresentação escrita e peso 4 (quatro) para a apresentação









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

oral, sendo o somatório destes pesos o resultado da nota final do Prêmio do 1º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis. Em caso de empate nas notas finais relativas às médias dos resumos e dos trabalhos completos, serão considerados, em ordem, os seguintes critérios para desempate e premiação: (1) maior média da nota no critério 1 na avaliação do trabalho Escrito completo; (2) maior média da nota no critério de Apresentação na avaliação do trabalho completo.

- § 1º A forma de premiação será por "certificação honrosa", obedecendo os critérios pela Comissão de Avaliação, responsável pela avaliação dos artigos.
- § 2º Os trabalhos premiados serão reavaliados pela Comissão Consultiva, para serem submetidos à Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC) para potencial publicação.
- § 3° A desclassificação se dará a partir do momento da caracterização do descumprimento, seja antes ou durante a realização do evento.
- § 4° A desclassificação do trabalho não impede as penas previstas na legislação vigente.

Seção V Normas de Apresentação Oral

Art. 18 – Detalhes a serem observados no momento da apresentação:

- Ι. A apresentação oral deve ser feita em, no máximo, 10 minutos;
- Apresentação em Power Point; II.
- III. Sugere-se que o tamanho da fonte seja igual ou superior a 28;
- Sugere-se que a apresentação tenha até 10 (dez) slides, contemplando, no IV. mínimo: Abertura, Introdução, Justificativa, Fundamentação Teórica, Metodologia, Resultados e Considerações Finais.

Parágrafo único – As apresentações orais serão realizadas em uma sessão, conforme programação a ser divulgada previamente no site do Evento.









































Regulamento de Apresentação de Trabalhos

Capítulo VI Das Disposições Finais

- Art. 19 Este regulamento poderá ser alterado somente pela Comissão Consultiva.
- **Art. 20** A Coordenação Científica terá até o dia 07 de maio de 2021, para informar os trabalhos aprovados, especificando dia e hora de apresentação.
- **Art. 21** Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2021.



































